



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO DO ART. 24 INCISO “XIII”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NESTES TERMOS:

**1 – PROCESSO LICITATÓRIO: 73/2023**

**2 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2023**

**3 - MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**4 - OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação tem por objeto, contratação de serviços técnicos profissionais do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, inscrito no CNPJ nº 03.777.341/0470-49, com sede na Rod. Caetano Chiuchetta nº 757, Bairro Colinas, Concórdia SC, neste ato representado por sua Gerente Executiva Regional do Alto Uruguai e Centro Oeste, MARLA FRANCINE CUSTODIO, destinada à realização das Oficinas Maker que visa desenvolver a criatividade dos alunos do 5º ano do ensino fundamental do Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao, durante o ano letivo de 2024.

**5 - CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.

**6- VALOR:** R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

**7- JUSTIFICATIVA:** A Oficina tem o objetivo de atender os estudantes em período integral, de acordo com a Meta 6 estabelecida no Plano Municipal de Educação. Essa oportunidade será disponibilizada no contraturno das aulas regulares;

Contribuir com o desenvolvimento das competências do século XXI, dando ao estudante oportunidade de vivenciar conceitos da engenharia, da física, da matemática e do design, desenvolvendo o raciocínio lógico, analítico e crítico, além da criatividade, do trabalho colaborativo, das habilidades de pesquisa científica, estimulando os estudantes a colocar a mão na massa e construir protótipos, criar hipóteses, analisar resultados;

A aprendizagem depende de muitos fatores: interesse, criatividade e motivação, além de um ambiente favorável para a construção do conhecimento. A contratação da metodologia educação maker oportunizará aos alunos a construção de soluções inovadoras e tecnológicas para problemas do dia a dia, explorando o universo da comunicação, das ciências e da robótica, pois a Oficina Maker promove atividades “mão na massa”, com origem no Movimento Maker, que propõe uma vivência baseada na ideia de “faça você mesmo”, incentivando que as pessoas criem e executem seus próprios projetos;

A Oficina Maker proporcionará ao “aluno aprender com uma nova postura: a de protagonista de seu próprio aprendizado. Centrada em um processo criativo



estrategicamente organizado, a Educação Maker também estimula o “faça com os outros” (do inglês, Do With Others). Sendo assim, quando aliada a processos educacionais (como habilidades curriculares), a cultura maker estimula a criatividade e a autonomia”;

Por fim, a presente contratação objetiva beneficiar os alunos do 5º ano do Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao a melhorar o nível de aprendizado e promover também o desenvolvimento de habilidades socioemocionais fundamentais para as profissões do futuro.

**8-JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto, está equiparado com o valor de mercado, visto que anexo ao processo, estão notas fiscais de cursos semelhantes, oferecidos pela instituição.

**9-RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** *Prima facie*, não há sombra de dúvidas que o SESI se trata de instituição brasileira sem finalidades lucrativa que detém, na sua área de atuação, inquestionável reputação ético-profissional, até mesmo porque, tal organização desenvolve suas atividades paralelamente às ações implementadas pelo próprio poder público.

O Regulamento do SESI, expressa como seus principais objetivos, dentre outros, a **educação** de base e para a economia, saúde, familiar, moral, cívica e comunitária, assim a escolha recaiu sobre o SESI, uma vez que, relativamente a instituição a ser contratada é cumpridora dos requisitos da Lei 8.666/93 e coaduna-se com o interesse público.

O SESI, foi criado em 1º de julho de 1946, sendo uma instituição aliada das empresas no esforço para melhorar a qualidade da educação e elevar a escolaridade dos brasileiros. Nesse contexto, uma das áreas de atuação do SESI, conforme consta em seu endereço eletrônico, é: “Em todos os estados brasileiros, as escolas do SESI atendem às necessidades do mundo do trabalho, com foco nas áreas de STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática). Práticas pedagógicas inovadoras, materiais pedagógicos exclusivos, infraestrutura de excelência, gestão participativa e professores de qualidade são os fatores que explicam os melhores desempenhos dos alunos do SESI na Prova Brasil”. (<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/institucional/>) – acesso em 14/12/2022. Ainda, importante ressaltar que a reputação do contratado pode ser medida pelos inúmeros serviços prestados no Estado de Santa Catarina, além de seu renome institucional. Logo, entende-se por preenchidos os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que o SESI possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

**10-FUNDAMENTO LEGAL:** Baseado na Lei 8.666/93, artigo 24 - XIII que será dispensável a licitação para a “contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

O SESI preenche esses requisitos, pois tem por escopo estudar planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

**11- VIGÊNCIA:** a vigência do presente contrato será de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Lindóia do Sul, SC, 19 de dezembro de 2023.

**Neudi Angelo Bertol**  
**Prefeito Municipal**